

MESTRADO
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**O PAPEL DA BLENDED FINANCE NO FINANCIAMENTO DA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

CATARINA SOFIA PINTO HENRIQUES

OUTUBRO – 2023

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO DISSERTAÇÃO

**O PAPEL DA BLENDED FINANCE NO FINANCIAMENTO DA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

CATARINA SOFIA PINTO HENRIQUES

ORIENTAÇÃO:

PEDRO VERGA MATOS

OUTUBRO – 2023

Agradecimentos

A escrita do Trabalho Final de Mestrado é um caminho longo, requer dedicação e esforço, dificilmente é uma trajetória que alguém consegue terminar sozinho, por esta razão, gostaria de agradecer a todas as pessoas que me acompanharam nos últimos meses, em que o meu foco foi totalmente terminar mais um ciclo de estudo.

Gostaria de começar por agradecer ao meu orientador, o professor Pedro Matos, que tive oportunidade de conhecer, assim, agradeço a sua orientação, a ajuda e disponibilidade ao longo deste processo.

Aos meus pais e irmã que me deram mais uma oportunidade de estudar e estiveram sempre do meu lado, com um apoio incondicional. Ao Miguel, por todo o carinho, companheirismo e motivação.

E por fim, aos meus amigos, que muitas vezes sem perceber, foram sendo um verdadeiro apoio.

Resumo

A Agenda Global 2030, com a definição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, trouxe para o sistema internacional a necessidade de se repensar os meios de financiamento, devido sobretudo, às maiores necessidades para fazer face ao *financing gap*. Perante este contexto, esta dissertação foi pensada de forma a analisar como é que se pode classificar a atuação, de uma abordagem de financiamento bastante específica, a *blended finance*. Desta forma, pretende-se compreender o contexto em que a mesma adquiriu maior relevância, como é que efetivamente funciona, que críticas são identificadas pelos vários atores da comunidade internacional e, sobretudo, qual é o seu papel no financiamento da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, perante uma conjuntura internacional que se divide entre a defesa da participação do setor privado e a crítica à participação do mesmo.

Glossário

AAAA – Addis Ababa Action Agenda

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento

CAD – Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento

CID – Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

DFIs – Development Financial Institution

HICs – High-Income Countries

LDCs – Least Developed Countries

LICs – Low-Income Countries

LMIs – Lower-Middle Income Countries

MDBs – Multilateral Development Banks

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGDs – Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

PNB – Produto Nacional Bruto

UNCTAD – United Nations Conference on Trade and Development

UNDP – United Nations Development Programme

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Glossário.....	iii
Índice	iv
Índice de Figuras	v
Índice de Tabelas	v
1. Introdução	1
2. A Agenda Global 2030.....	2
2.1. Os ODS – Análise.....	4
2.2. A necessidade de mobilizar novos financiamentos	6
2.3. <i>Blended finance</i> como solução?.....	9
3. O instrumento de financiamento <i>blended finance</i>	14
3.1. Conceito	14
3.2. Componentes e Estrutura do financiamento	17
3.3. Abordagens de “blending”	20
4. A evolução da <i>blended finance</i>	22
5. O papel da <i>blended finance</i> na CID.....	25
5.1. A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	25
5.2. A crescente envolvimento do setor privado na cooperação internacional: análise crítica	26
5.3. O papel da <i>blended finance</i>	28
6. Conclusão	32
Referências	34
Anexo 1	40
Anexo 2	42

Índice de Figuras

Figura 1: Projeção necessária para se atingir os ODS até 2030	5
Figura 2: Estado atual de cada ODS	5
Figura 3: <i>Financing gap</i> por ODS, nos países em desenvolvimento	8
Figura 4: Proporção das transações <i>blended finance</i> com impacto nos ODS	12
Figura 5: Processo de <i>blended finance</i>	19
Figura 6: Proporção de transações das diferentes abordagens de <i>blending</i>	21
Figura 7: Diferentes setores de investimento em <i>blended finance</i>	22
Figura 8: Mercado global de transações <i>blended finance</i> 2011-2022.	23
Figura 9: Percentagem das transações <i>blended finance</i> , por região	23
Figura 10: Percentagem de transações <i>blended finance</i> , por nível de rendimento do país beneficiário	24
Figura 11: Principais investidores privados em transações <i>blended finance</i>	42
Figura 12: Principais investidores públicos em transações <i>blended finance</i>	42
Figura 13: Principais investidores públicos em transações <i>blended finance</i>	43
Figura 14: Principais investidores filantrópicos em transações <i>blended finance</i>	43

Índice de Tabelas

Tabela 1: Definições de <i>blended finance</i> existentes na literatura.....	16
Tabela 2: Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	41

1. Introdução

Nos últimos anos, tem sido possível, assistir-se a uma mudança na forma como se pensa em Desenvolvimento. Isto deve-se, em grande parte, às necessidades de impostas, com a entrada em vigor, da Agenda 2030, que pretende implementar, até 2030, os diversos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Georgeson & Maslin, 2018).

No decorrer da assinatura, e da subsequente entrada em vigor da Agenda, iniciou-se um debate igualmente importante, relacionado sobretudo com a necessidade de mais financiamento, visto que os objetivos definidos nesta mesma Agenda carecerem de uma quantidade de financiamento sem precedentes, o que ficou conhecido como ser necessário passar *from billions to trillions* (Kim, 2021).

Desta forma, este trabalho foca-se na temática relacionada com a necessidade de mais financiamento para o Desenvolvimento. Na comunidade internacional de desenvolvimento, existe uma grande parte que defende que a solução para estas novas carências passa pela atração do setor privado, enquanto ator/financiador do Desenvolvimento, uma vez que se verifica igualmente que a APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) não tem sido capaz de fazer face aos desafios internacionais (Bandura, 2017).

Neste sentido, o trabalho desenvolvido pretende focar-se numa abordagem de financiamento específica, a *blended finance*, que tem sido apontada como uma possível “solução” para o *financing gap*. Assim, o objetivo é compreender qual tem sido o papel assumido por esta abordagem no financiamento da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, com um enfoque particular na sua participação junto da APD.

A estrutura do trabalho começa por abordar, na primeira parte, de forma a contextualizar o tema tratado, a Agenda 2030, que trouxe para o centro do debate da comunidade internacional do desenvolvimento um maior foco na necessidade de mais financiamento para ser possível dar resposta aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Na primeira fase, é também discutida como é que a *blended finance* surgiu como um complemento à solução para as novas necessidades de financiamento da Agenda, numa abordagem crítica que pretende desconstruir este financiamento, para que seja efetivamente possível entender de que forma pode, ou não, ser a melhor solução.

No terceiro capítulo, é explorado detalhadamente não só o conceito de *blended finance*, como aliás, as componentes e a estrutura do mesmo. Desta forma, entende-se que existem diversas definições, o que não facilita o consenso entre a comunidade internacional acerca deste financiamento

De seguida, são apresentadas ainda as diversas abordagens de *blending*, assim, podem ser identificadas quatro formas distintas dos investidores seguirem com o seu investimentos, para além desta questão analisam-se quais são os diferentes setores, e as respetivas percentagens, de onde provém o investimento.

No capítulo quatro é apresentada uma evolução da *blended finance*, ao longo dos anos. Estes dados servem, não só, para verificar o crescimento da utilização deste financiamento, mas também para analisar a alocação desse financiamento a diferentes grupos de países, dependendo do nível de rendimento.

Por último, o capítulo cinco, procura sumarizar toda a informação apresentada ao longo do trabalho, de maneira a perceber qual é, efetivamente, o papel da *blended finance* na CID (Cooperação Internacional para o Desenvolvimento). Desta forma, é realizada uma análise crítica do envolvimento do setor privado, enquanto ator do Desenvolvimento, de forma a perceber qual a função que está a assumir, assim como, os principais aspetos positivos e negativos.

2. A Agenda Global 2030

A Agenda Global 2030, também reconhecida na comunidade internacional por *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*, é um plano de ação que foi definido em Assembleia Geral das Nações Unidas. Este resultou na publicação da resolução A/RES/70/1, em 2015, que entrou em vigor oficialmente no dia 1 de janeiro de 2016 (Katila et al., 2019).

A Agenda pretende dar continuidade ao trabalho iniciado pelos ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) que estiveram em vigor desde 2000 até 2015. Assim, a Agenda 2030 baseia-se em considerações dadas pelas várias partes interessadas, a nível mundial, que foram sendo consultadas, nas recomendações agregadas pelo grupo de trabalho intergovernamental das Nações Unidas, o *Open Working Group on the SDGs*, e nas negociações que tiveram lugar na Assembleia Geral das Nações Unidas com os diversos governos durante os anos precedentes à sua implementação (Bexell & Jönsson, 2017). Desta forma, a publicação da Agenda veio definir quais seriam os

passos seguintes, reunindo, num plano de ação ambicioso, a vontade de trabalhar para alcançar a paz, prosperidade e a sustentabilidade ambiental (United Nations, 2015a).

Com efeito, esta Agenda para o Desenvolvimento Sustentável trouxe consigo a apresentação dos ODS, que, tal como os Objetivos do Milénio, estarão em vigor por um período de 15 anos (2015-2030). Os membros signatários comprometeram-se a implementar todas as metas definidas no documento até 2030, reconhecendo que erradicar a pobreza e, em particular, a pobreza extrema é o maior desafio global, sendo mesmo um «requerimento indispensável» para o Desenvolvimento Sustentável (United Nations, 2015a).

A dimensão do Desenvolvimento Sustentável é abordada em três vertentes distintas – económica, social e ambiental. Apesar de ousado, este foi o plano definido em Assembleia Geral pelos membros das Nações Unidas que se comprometeram igualmente a terminar as metas definidas nos ODM que, pelas mais diversas razões, não foram possíveis concluir até à data estipulada para a sua finalização (United Nations, 2015a).

Desta forma, o Desenvolvimento Sustentável como um todo, em grande parte devido às metas propostas pelos ODS, trouxe uma nova forma de se pensar e trabalhar sobre as mais variadas questões no contexto do sistema internacional. A Agenda 2030 e, conseqüentemente, os ODS estabeleceram um novo enquadramento para as tomadas de decisão neste mesmo sistema.

Assim, tal como o nome indica, a premissa que se torna relevante para orientar a cooperação internacional passa a ser a do Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, revela-se necessária uma combinação das vertentes do desenvolvimento económico, inclusão social e sustentabilidade ambiental (Sustainable Development Solutions Network, 2015).

A nova abordagem expressa na Agenda 2030, através da apresentação dos ODS, trouxe consigo uma ambição de mudança de paradigma, em particular sobre como se pensa em Desenvolvimento. Os ODS têm um âmbito mais alargados do que os ODM, pois foram pensados com base na premissa de “não deixar ninguém para trás” (Clark, 2017; Roma, 2019, p. 38). Desta maneira, para dar resposta às diversas necessidades identificadas, estes estão organizados em dezassete objetivos distintos, com um total de cento e sessenta e nove metas que, por sua vez, possuem indicadores que vão permitir a análise dos progressos alcançados.

UNDP (s.d.), apresenta os diversos ODS, assim como, as principais metas que se pretendem atingir com os mesmos, estes podem ser consultados no Anexo 1.

Desta forma, cada Estado-membro das Nações Unidas deve implementar os dezassete ODS, e as respetivas metas nos seus países. Além disso, devem participar ativamente no auxílio a outros países em todas as partes do mundo, para que eles próprios possam também implementar e atingir os vários objetivos definidos. Desta forma, a comunidade internacional pretende que exista uma abordagem ou, inclusive, possível superação, da divisão Norte-Sul, que ainda está presente no contexto global e nas próprias políticas de desenvolvimento (Weiland et al., 2021).

2.1. Os ODS – Análise

Para que exista viabilidade de se caminhar no sentido de se atingir os ODS, é necessária a colaboração e a participação internacional, assim como uma forte liderança nacional de cada governo. A Agenda Global serve de guia para os governos, mas é indispensável que sejam implementadas políticas nacionais orientadas para o alcance dos diversos objetivos (Clark, 2017). Outro aspeto crucial é o financiamento dos mesmos, tema que será tratado de seguida.

Embora não restem dúvidas relativamente à importância dos ODS, assim como, dos esforços conjuntos que têm sido realizados por todos intervenientes, é necessário analisar qual tem sido a evolução para se atingir as metas propostas. A verdade é que os dados demonstram que, o progresso registado até ao momento não é, de forma alguma, suficiente para se atingir os objetivos até 2030.

Sachs et al. (2023), os autores analisam como este progresso não é o desejável, uma vez que, com base nas tendências atuais, é possível perceber que existe o risco de que o *gap* entre os LICs (Low-Income Countries) e os HICs (High-Income Countries) para se atingir os ODS aumente. Estes dados significam também que se pode estar prestes a perder uma década de progressos, e demonstram ainda que nenhum dos 17 ODS está, atualmente, no caminho para ser bem-sucedido até 2030.

Os dados disponibilizados de seguida demonstram o *gap*, entre o que está a ser realizado em torno desta questão, e o que efetivamente era necessário para ser possível atingir os ODS no tempo estipulado.

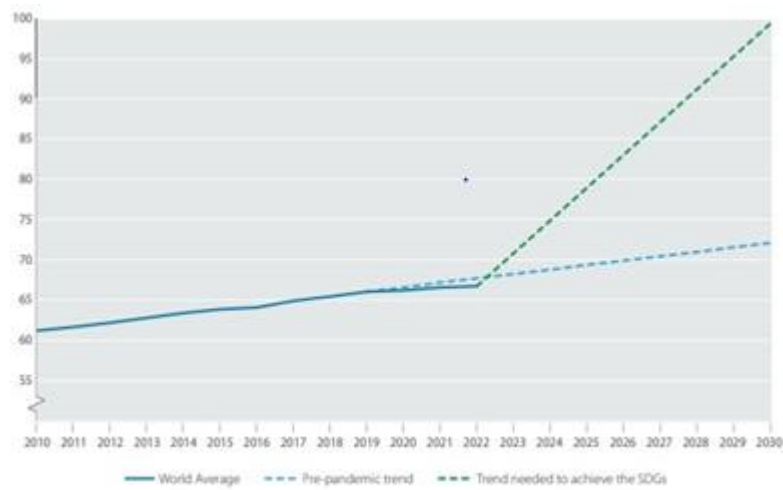


Figura 1: Projeção necessária para se atingir os ODS até 2030
 Fonte: (Sachs et al., 2023, p. 5)



Figura 2: Estado atual de cada ODS
 Fonte: (Sachs et al., 2023, p.24)

Na figura apresentada acima, é possível analisar como cada um dos ODS está a enfrentar dificuldades, face ao que é necessário para se atingir as metas propostas. De destacar que apenas dois objetivos, de entre os dezassete, não estão a sofrer problemas significativos, sendo estes os ODS 4 e o ODS 12, que se mantêm com os desafios que já enfrentavam anteriormente.

Com base na análise dos ODS, pode concluir-se que os desafios são crescentes, sendo que existe uma grande diversidade de razões para os mesmos não estarem a

apresentar os resultados esperados e podendo a falta de financiamento ser destacado como um dos fatores principais (Sachs et al., 2023).

2.2. *A necessidade de mobilizar novos financiamentos*

Dado que os ODS são um projeto mais alargado e ambicioso de se concretizar do que os ODM, a sua implementação trouxe consigo uma nova questão: a forma como se iria financiar esta nova abordagem internacional.

A questão do financiamento está relacionada, principalmente, com o facto de as vias de financiamento tradicionais, conhecidas como o financiamento público que os Estados alocam para questões de Desenvolvimento, não serem suficientes para fazer face à amplitude deste projeto. Assim, para a concretização da Agenda 2030 seria necessário: «(...) the mobilization of unprecedented levels of finance.» (Clark, 2017, p. 57).

No relatório do Development Committee (2015), é abordada a questão de ser necessário um maior financiamento, para se conseguir implementar as mudanças que os ODS pretendiam trazer. Deste modo, ficou conhecida a expressão de ser necessário passar-se de um investimento *from billions to trillions*, sendo que os *billions* se referem ao investimento em APD, e os *trillions* ao investimento de todos os tipos, ou seja, público e privado, nacional e global (Development Committee, 2015; Kim, 2021).

Importa recuar até aos ODM, no início dos anos 2000, para se perceber qual era o contexto dos meios investidos no desenvolvimento e os próprios objetivos acordados. A Conferência de Monterrey sobre Financiamento do Desenvolvimento, que resultou na adoção do Consenso de Monterrey, em 2002 (Berman, 2008), foi um dos primeiros passos para se discutir o tema do financiamento do desenvolvimento. Nesta conferência foram abordadas diversas formas de financiamento, tanto público como privado. No entanto, não se verificou grandes mudanças relativamente ao tipo de financiamento escolhido (Mawdsley, 2018).

O facto de não ter ocorrido uma mudança no sistema, relativamente aos meios de financiamento seleccionados, teve também impacto nos ODM. Assim, a preferência dos doadores permaneceu sobretudo no campo da APD ou Ajuda Externa, incluindo o *debt relief*. Nesta época, pretendia-se sobretudo que os doadores tradicionais cumprissem com os 0,7%¹ do PNB (Produto Nacional Bruto). Este valor deveria ser

¹ Percentagem acordada internacionalmente, em 1970, em Assembleia Geral das Nações.

alocado à APD, por cada um dos países membros do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (Mawdsley, 2018; OECD, s.d.).

Este valor, definido na década de 70, manteve-se presente na comunidade internacional, como o parâmetro oficial, contudo, desde a sua adoção, apenas oito países conseguiram atingi-lo ou ultrapassá-lo (Muniz & Ferreira, 2022, p. 1).

É relevante definir que Ajuda Pública é definida pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), como sendo a ajuda de um governo a outro governo, com o objetivo de promover o desenvolvimento económico e o bem-estar dos países em desenvolvimento. Assim sendo, a ajuda militar não pode ser considerada (OECD, 2023). A APD continua, atualmente, a assumir uma importância significativa no contexto do financiamento, visto possuir um papel importante na ajuda direta entre países e não deve, por esta razão, ser desvalorizada (Development Committee, 2015). Deve antes reconhecer-se o papel particularmente importante que a APD assume, visto que os recursos públicos concessionais são direcionados para onde é mais necessário, particularmente a favor dos países menos desenvolvidos (LDCs) (Voituriez et al., 2015).

Apesar da sua importância, os dados demonstram que, mesmo que todos os países se comprometessem a cumprir efetivamente com a meta dos 0,7% do PNB, dificilmente seria possível atingir o valor necessário para financiar e realizar as mudanças previstas pelos ODS (Mawdsley, 2018; United Nations, 2019).

Devido à necessidade de se repensar o financiamento do desenvolvimento e ainda antes da Agenda 2030 ser implementada, foram discutidos os desafios identificados nesta matéria, o que levou à criação da Agenda AAAA (Addis Ababa Action Agenda). Esta Agenda é o resultado da 3ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, que deu seguimento ao trabalho iniciado pelo Consenso de Monterrey (2002) e a Declaração de Doha (2008). Esta conferência visava dar continuidade ao que tinha sido anteriormente discutido, por isso cria um enquadramento para o financiamento do desenvolvimento pós-2015 e discute novos métodos e abordagens para que fosse possível atingir os ODS (United Nations, 2015b).

Quando se iniciou a discussão do financiamento da Agenda 2030, estimava-se que o *financing gap*² para atingir os ODS, se encontrava em cerca de 2.5 a 3 triliões de

² O *financing gap* dá-se quando não existem fundos suficientes para fazer face ao financiamento necessário, neste caso, relativamente aos ODS.

dólares americanos por ano, com alguns relatórios a sugerirem valores superiores (United Nations, 2019; Doumbia & Lauridsen, 2019; Roesch et al., 2017).

Com a pandemia COVID-19, existiu um agravamento deste subfinanciamento dos ODS, tendo-se verificado também, nos diversos países, que o progresso de alcance dos objetivos é bastante subjetivo e desigual. Segundo dados da OECD (2020a), estimava-se que o *financing gap* poderia aumentar em cerca de 70%, com os valores pré-pandemia a fixarem-se nos 2.5 triliões, passando para cerca de 4.2 triliões pós COVID-19.

Os dados mais recentes, disponibilizados pela UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development), vieram confirmar as previsões do aumento do *financing gap*, sendo atualmente, de cerca de 4 triliões de dólares americanos por ano. Caso os ODS venham a ser, efetivamente, atingidos até 2030, serão necessários mais 30 triliões de dólares em novos investimentos, para fazer face às necessidades (UNCTAD, 2023, p. 31). Na figura abaixo, pode verificar-se os ODS, e os seus respetivos setores, que mais necessidades apresentam.

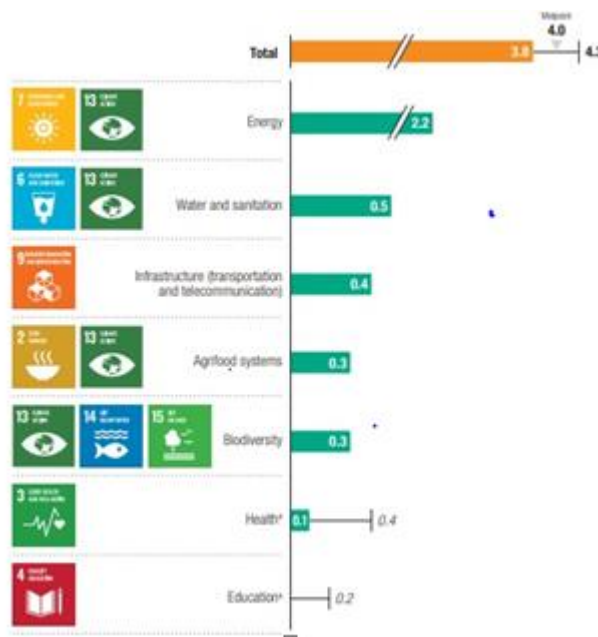


Figura 3: *Financing gap* por ODS, nos países em desenvolvimento

Fonte: (UNCTAD, 2023, p. 31)

Apesar destes valores, em 2022, verificou-se um aumento do investimento internacional, destinado aos países em desenvolvimento, em setores relevantes para os ODS, como infraestruturas, energia, água e saneamento, educação e saúde. Além destes

dados, deve-se ainda destacar que existiu um crescimento do mercado das finanças sustentáveis em cerca de 10% (UNCTAD, 2023). Apesar de ser urgente novos financiamentos, é possível perceber, quando se analisa estes crescimentos, que ainda há possibilidade de alguns setores virem a melhorar.

Apesar do financiamento alocado aos ODS ainda não ser suficiente e continuarem a existir lacunas que necessitam de ser preenchidas, as Nações Unidas defendem que existem, no sistema financeiro global, dada a tamanha sofisticação do mesmo, fundos suficientes para financiar o Desenvolvimento Sustentável (United Nations, 2019).

Neste sentido, para se inverter esta tendência atual de falta de financiamento, é necessário recorrer a determinados mecanismos de financiamento, como é o caso da *blended finance*.

2.3. *Blended finance como solução?*

Foi com a Agenda AAAA, que se passou a reconhecer que a Ajuda Pública não só não seria suficiente para financiar a Agenda 2030, como aliás, seria importante para diversificar o tipo de investimento utilizado (WEF, 2015). Desta forma, o setor privado é chamado a participar mais ativamente no financiamento do desenvolvimento. Passou, então, a reconhecer-se o quão fundamental é para o sistema que exista a participação do setor privado, visto que este setor, para além da capacidade financeira, apresenta outros contributos como a transferência de conhecimento e maior acesso à inovação (Bernardo, 2020).

Apesar de não existir uma definição concreta do termo *blended finance* e, sendo que a definição do conceito vai ser detalhadamente explorada no próximo capítulo, as descrições apresentadas de seguida representam uma visão ampla deste instrumento, destacando dois aspetos relevantes – o uso de diferentes capitais/instrumentos de financiamento e a alocação dos mesmos, ao desenvolvimento/projetos de desenvolvimento, por exemplo:

«The ‘leveraging’ of additional funding into development projects is being accomplished through the use of a wide variety of financial instruments, as well as other forms of cooperation between both public and private actors» (Tew & Caio, 2016, p. 2).

«Blended finance, an approach that mixes different forms of capital to support development, is emerging as a solution to help achieve the “billions to trillions” agenda» (OECD, 2018a, p. 13).

É relevante, para contextualizar de forma adequada o instrumento *blended finance*, a definição do que se entende por “setor privado” e “setor público”.

Entende-se por setor privado o tipo de organizações que se dedica a atividades, que têm como objetivo o lucro. Para ser classificado como setor privado, essa organização deve pertencer, na sua maioria, a uma entidade privada, ou seja, não é controlada por um governo (OECD, 2016).

O setor público acaba por se diferenciar do privado, já que é controlado pelo governo. Excluindo, assim, as empresas privadas, existe ainda a possibilidade de se criar uma parceria público-privada (PPP). Não existe uma definição global para o termo PPP, contudo, tal como o nome indica, acontece quando é celebrado um acordo entre um governo e uma entidade privada, para que se desenvolva algum tipo de projeto/serviço normalmente a longo prazo (World Bank, s.d).

Assim, a *blended finance* foi reconhecida como uma ferramenta para o financiamento da Agenda 2030. Pretendendo que exista um movimento que faça crescer as parcerias públicas com o investimento do setor privado para que, desta forma, a existência destas parcerias permita que o investimento privado consiga chegar a mais países em desenvolvimento, onde a ajuda é realmente necessária. Com o auxílio do setor público, a barreira ao investimento que os investidores privados encontram em diversos setores/países, acaba por ser mitigada (Tew & Caio, 2016).

Sharma et al. (2023) e Arora e Sarker (2023) demonstram como o interesse da comunidade internacional está a crescer relativamente a este financiamento, uma vez que, consideram ser um mecanismo indispensável para colmatar o défice de financiamento dos ODS, que não parece conhecer limites. Referem ainda, que é uma abordagem de financiamento que está a adquirir cada vez mais destaque, em grande parte devido à sua capacidade de atração do setor privado para investimento em países onde o risco é maior, como havia mencionado.

Apesar do conhecimento, por parte da comunidade internacional, relativamente ao mecanismo de financiamento estudado se ter disseminado devido, em particular, à Agenda 2030, a verdade é que sempre existiram esforços para que fossem criadas

parcerias entre os setores público e privado, para o financiamento de projetos de desenvolvimento (Tew & Caio, 2016).

Desta forma, a *blended finance* não só é uma opção viável para fazer face à necessidade de mais financiamento para os ODS, como pode ser a solução para o mesmo, devido ao facto de com o apoio público ser possível tornar mais atrativo o perfil de *risk-return* do investimento, em países em desenvolvimento, fazendo com que o setor privado se sinta mais confiante para investir nestes projetos/setores que vão de encontro aos ODS (OECD, 2018a).

Como possibilidade de combate à problemática do *financing gap* dos ODS, a *blended finance*, surgiu no debate internacional como alternativa ao financiamento “clássico”, visto ser notório, como já se referiu, que o mesmo não seria capaz de financiar por inteiro a ambiciosa Agenda 2030.

De seguida, na Figura 3, podem ser analisados quais os ODS que têm sido mais impactados pelas transações de *blended finance*, com destaque para o Objetivo 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos, que conta com uma percentagem de 100% (Convergence, s.d.a). Estes resultados são essenciais para se perceber como é que a *blended finance* está a contribuir para os ODS, e onde é necessário incidir para se colmatar falhas existentes.

Como se pode verificar pelos dados representados no gráfico, recolhidos da base de dados da *Convergence*³, existe uma grande variedade de ODS que estão a ser impactados, ou seja, estes são os ODS para os quais o financiamento *blended finance* está a contribuir. Desta forma, pode concluir-se que não é possível, até ao momento, afirmar que mesma contribui para todos os objetivos, uma vez que estão presentes apenas 10 dos 17 ODS, o ideal será perceber onde é possível trabalhar para que mais ODS possam vir a ser financiados.

³ *Convergence* é uma rede global que recolhe e analisa dados sobre as transações *blended finance*, trabalha ainda, ativamente para aumentar o investimento privado em países em desenvolvimento.

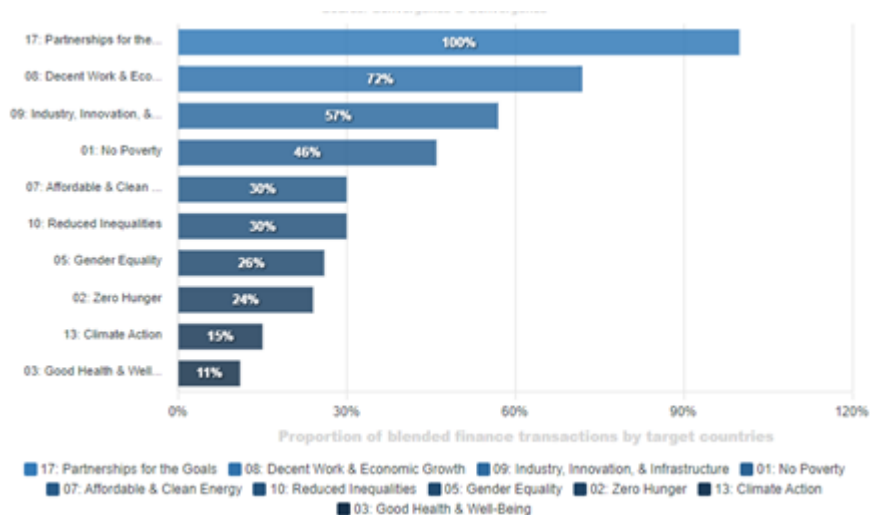


Figura 4: Proporção das transações *blended finance* com impacto nos ODS

Fonte: (Convergence, s.d.a).

A comunidade internacional de desenvolvimento passou a colocar uma ênfase crescente na *blended finance*, esperando desta maneira que, através deste financiamento, com a mobilização de capital adicional e a estimulação do investimento privado, se consiga colmatar o *financing gap*. Desta forma, sendo possível reforçar o crescimento económico e a retirada de um número significativo de pessoas de situação de pobreza (Attridge & Lars, 2019).

Assim, as vantagens referentes à utilização deste financiamento podem ser divididas em três grupos distintos, sendo estes a mobilização do setor privado, a mitigação de riscos para esse mesmo setor e a promoção dos ODS (Tamplin, 2023). Contudo, quando se assume que este será a solução para fazer face ao *financing gap*, é necessário que se entenda melhor o que esta abordagem realmente envolve.

Um dos aspetos negativos que mais recorrentemente é apontado a este financiamento relaciona-se com o facto de, apesar do volume de financiamento de *blended finance* estar a crescer, ainda ser bastante limitado comparativamente ao que é realmente necessário para colmatar as necessidades do *financing gap* (Attridge & Lars, 2019). Outra das críticas mais comuns relacionam-se com a falta de transparência e *accountability*, assim como, com a complexidade da estrutura, segundo autores como Mawdsley (2018), Tamplin (2023) Tew & Caio (2016) e Lonsdale (2016) apontam estes como alguns dos principais problemas.

Mawdsley (2018) e Gregory & Sierra-Escalante (2016) mencionam o risco associado à possibilidade de existirem distorções de mercado, quando aplicado

indiscriminadamente ou, ainda, se os recursos públicos não forem utilizados com eficiência.

Existe ainda na comunidade internacional do desenvolvimento, a crítica relacionada com a atração do investimento privado, onde é defendido que esta atração traz consigo a mudança do foco da ajuda. Pode ser argumentado que a ajuda ao Desenvolvimento deve, maioritariamente, continuar a ser através de APD, uma vez que, quando passa a existir a intervenção privada os interesses podem passar a ser mais económicos, em vez de estarem relacionados com o contributo para o Desenvolvimento e com o seu impacto social (Di Bella et al., 2013).

Para combater as dúvidas que possam existir, no que diz respeito ao financiamento através de *blended finance*, Lonsdale (2016) demonstra como é urgente que as diferentes entidades disponham dos seus documentos estratégicos e políticas de decisão, no que concerne à forma como este é aplicado. As informações relativas a cada projeto (investimento/atividade) são igualmente necessárias, para que se possa obter uma transparência total.

Para além das questões anteriores, todos os atores devem ser encorajados a participar numa revisão dos resultados alcançados. Desta forma, os países em desenvolvimento deveriam assumir a posição de rever estes progressos, incentivando, assim, os intervenientes na cooperação para o desenvolvimento a serem responsabilizados pelos resultados que promoveram, garantindo que a aprendizagem seja igualmente reforçada (Lonsdale, 2016).

No sentido de colmatar uma falha no sistema internacional, no que diz respeito à inexistência de uma norma internacional que guie a forma como as diferentes entidades devem utilizar este instrumento, a OCDE criou um documento em que apresenta cinco princípios.

Estes princípios servem como uma proposta de um possível enquadramento político comum, assim como se adequam como orientações para uma gestão e utilização eficazes de *blended finance* (Kim, 2021; OECD, 2018b). Os princípios que vão ser apresentados de seguida foram adotados numa reunião do CAD (Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento), em 2017 (Kim, 2021).

- Princípio 1: Ancorar a utilização de *blended finance* a uma lógica de desenvolvimento;

- Princípio 2: Desenhar a *blended finance* de forma a aumentar a mobilização do financiamento comercial;
- Princípio 3: Adaptar a *blended finance* ao contexto local;
- Princípio 4: Ênfase na criação de parceiras para *blended finance*;
- Princípio 5: Monitorizar a *blended finance* em termos de transparência e resultados;

Cada um destes princípios apresenta determinadas propostas, que podem ajudar a colocar os mesmos em prática.

Apesar de existirem outros princípios desenvolvidos por outras entidades, os da OCDE são bastante completos, já que existe um guia⁴ para os atores saberem como colocar em prática cada um dos princípios apresentados, daí a sua relevância e a razão pela qual são aqui mencionados.

3. O instrumento de financiamento *blended finance*

3.1. Conceito

A *blended finance* tem sido alvo, nos últimos anos, de uma crescente notoriedade internacional, tendo aumentado a sua relevância e importância no sistema quando se passaram a discutir “novas” formas de financiar os ODS apesar de existir, conceitualmente, desde o Plano Marshall (Kim, 2021). Efetivamente, a *blended finance* não é, de todo, um conceito novo, mas assumiu uma importância crescente nas décadas recentes, tornando-se quase uma *buzzword* na comunidade internacional do desenvolvimento.

Adicionalmente, esta conceção conta com uma grande multiplicidade de atores, no que diz respeito às diferentes entidades envolvidas na utilização/participação do mesmo. Para que seja possível entender melhor este instrumento, é necessário ter em consideração que não existe uma definição consensual para o mesmo, já que envolve uma diversidade tão grande de atores que acaba por assumir diferentes significados, dependendo da entidade junto da qual se procura mais informação (Gregory & Sierra-Escalante, 2016). Küblböck e Grohs (2019) argumentam ainda, que a falta de uma definição consensual, assim como, de critérios estabelecidos para reportar os dados referentes a este financiamento, faz com que não seja possível reunir todo o material

⁴ “Blended Finance Principles Guidance”.

necessário, para que exista uma discussão baseada em evidências sobre o alcance do investimento e, conseqüentemente, do seu efeito no desenvolvimento.

Apesar de não existir uma definição consensual, o que se pode identificar, geralmente, nas diferentes definições de *blended finance* é a possibilidade de combinar de finanças públicas e privadas, acabando por existir diferentes formas como estes fundos podem ser “*blended*” (Gregory & Sierra-Escalante, 2016).

Na tabela apresentada abaixo, é possível comprovar que na literatura existem diversas maneiras de definir este termo, possibilitando, assim, uma rápida verificação de quais os elementos comuns entre as diferentes definições.

Fonte	Definição
United Nations (2015b, p.24)	«(...) blended finance, which combines concessional public finance with non-concessional private finance and expertise from the public and private sector. »
Convergence (2018, p.4)	«Blended finance is the use of catalytic capital from public or philanthropic sources to increase private sector investment in developing countries to realize the SDGs. »
OECD (2018b, p. 4)	«Blended finance is the strategic use of development finance for the mobilisation of additional finance towards the SDGs in developing countries. »
DFI Working Group (2018, p.7)	«Concessional finance from donors or third parties alongside DFIs’ normal own account finance and/or commercial finance from other investors, to develop private sector markets, address the Sustainable Development Goals (SDGs), and mobilize private resources. »
European Commission (2015 ⁵ , p. 3)	«Blending is the strategic use of a limited amount of grants to mobilise financing from partner financial institutions and the private sector to enhance the development impact of investment projects. »
Blended Finance Taskforce (2018, p. 10)	«Blended finance is the strategic use of public or philanthropic development capital for the mobilisation of

⁵ A União Europeia distingue o termo “*blending*” de “*blended finance*”, nesta tabela apresenta-se a definição do conceito *blending*.

	additional external private commercial finance for SDG-related investments. »
Spiegel et al. (2021, p. 10)	«(...), the main idea behind blending is to use public resources to “crowd in” commercial finance for SDG investments that would otherwise not have materialized. By shifting some of the risk or cost of a project from the private to the public sector, blended finance can enhance risk-return profiles for private creditors or investors »

Tabela 1: Definições de *blended finance* existentes na literatura – elaboração própria

Como pode ser observado na tabela apresentada anteriormente, existem algumas semelhanças que são possíveis de identificar nas diversas definições compiladas. Além do que havia sido mencionado anteriormente, em relação à junção de finanças públicas e privadas, é notória a abordagem aos ODS e à maneira como este instrumento se apresenta como um meio para atingir os mesmos, reforçando o que foi mencionado relativamente ao *financing gap*. Nestas diferentes definições, podemos verificar ainda a menção à integração do setor privado e de fundos filantrópicos no investimento para o desenvolvimento.

Para efeitos de realização deste trabalho, a definição para *blended finance* que vai ser utilizada é a proposta pela OCDE:

«(...) blended finance is the strategic use of development finance for the mobilisation of additional finance towards the SDGs in developing countries.» (OECD, 2018a, p.22).

Esta definição foi escolhida por ser a mais ampla, apesar de não ser muito extensa. Esta foca-se nos elementos essenciais, sendo estes o financiamento do desenvolvimento (*development finance*), e a presença de fundos adicionais para que se possa atingir os ODS, em particular, nos países em desenvolvimento. Assim, esta descrição acaba por possibilitar abranger vários modelos seguidos em *blended finance* (Andersen et al., 2019), fazendo com que não exista uma limitação, como acontece com outras definições apresentadas.

É crucial destacar o envolvimento deste instrumento no setor do *development finance*. Este setor é onde o instrumento estudado, a *blended finance*, se insere como estratégia para a mobilização de mais fundos para o financiamento do Desenvolvimento

Sustentável em países em desenvolvimento (Jung, 2020). Desta forma, podemos afirmar que a *development finance* é o estudo das diversas formas existentes de financiar o Desenvolvimento.

Apesar do Desenvolvimento poder agregar diferentes visões, entende-se como sendo uma abordagem mais direcionada para o desenvolvimento humano, desde a redução da pobreza à melhoria dos direitos humanos, crescimento económico, promoção social, reforço da liberdade (Jung, 2020), entre outras tantas vertentes que podem existir dentro deste conceito.

De seguida analisa-se em concreto este instrumento, relacionado sobretudo com a estrutura e diferentes fases.

3.2. Componentes e Estrutura do financiamento

A *blended finance* segue objetivos de desenvolvimento, assim como objetivos comerciais, o que demonstra o seu caráter híbrido, ao operar entre as esferas públicas e privadas (Andersen et al., 2019). Apesar das diferentes definições apresentadas anteriormente, existem algumas características que geralmente podem ser identificadas com regularidade neste financiamento (OECD-WEF, 2015, p.8), sendo estas:

- *Leverage*⁶: utilização de novos instrumentos de financiamento e de fundos filantrópicos para atrair capital privado para o financiamento do apoio ao desenvolvimento, alavancando os capitais públicos envolvidos;
- Impacto: investimento com impacto no progresso social, ambiental e económico;
- Retornos: retorno financeiro para os investidores privados, em conformidade com as expectativas do mercado, com base nos riscos reais.

Porém, os diversos atores devem ter em consideração que é expectável que o ato de *blending* produza um impacto sustentável e positivo nos países em desenvolvimento, da mesma maneira que deve promover a melhor utilização possível dos recursos públicos e não deve, de forma alguma, tentar reduzir os esforços em prol do desenvolvimento, realizados pelos próprios governos locais (Lonsdale, 2016).

Para além das características mencionadas acima, Kim (2021), OECD (2020b) e Andersen et al. (2021) apresentam uma quarta característica, a '*Additionality*' – ou seja, a prestação de um contributo financeiro ou não financeiro adicional, que se vai traduzir em resultados também adicionais, sendo que, estes não teriam sido verificados sem a

⁶ Alavancagem.

existência da intervenção, contribuindo assim, para um maior impacto no desenvolvimento. Neste conceito, existem duas componentes distintas, a “*Financial Addionality*” e “*Development Addionality*”. A primeira refere-se a transações concedidas a uma entidade que não consegue obter financiamento nos mercados de capitais privados (locais ou internacionais), em condições semelhantes e para objetivos de desenvolvimento semelhantes, sem apoio oficial, ou ainda, caso exista mobilização de investimento, por parte do setor privado, que de outra forma não teria investido. (OECD, 2020b; Kim, 2021; Andersen et al., 2021). A segunda é referente ao impacto do investimento, ou seja, o impacto que o investimento tem no desenvolvimento. A adição, neste caso, relaciona-se com o facto de que, sem esta parceria entre os setores (oficial e privado), não seria possível alcançar determinado nível de desenvolvimento (OECD, 2020b; Kim, 2021, Andersen et al., 2021).

A *blended finance* pode ser utilizada numa ampla variedade de estruturas, geografias, setores e, sobretudo, por parte de diferentes instituições (OECD-WEF, 2015). Desta forma, é comum não existir uma uniformidade nos princípios e objetivos do instrumento, mesmo que as características sejam idênticas.

Com base nas características e perceções identificadas, pode afirmar-se que a comunidade internacional partilha da opinião de que a utilização de recursos de desenvolvimento concessionais para garantir a participação do setor privado, deve ser uma posição estratégica, em termos de abordagem de *blended finance* (Kim, 2021).

As componentes mencionadas estão presentes, direta ou indiretamente, na estrutura da *blended finance*. A estrutura apresentada em OECD (2018a) é dividida, essencialmente, em três passos:

- 1) “Fonte de Financiamento”;
- 2) “Estrutura de Financiamento”;
- 3) “Utilização do Financiamento”;

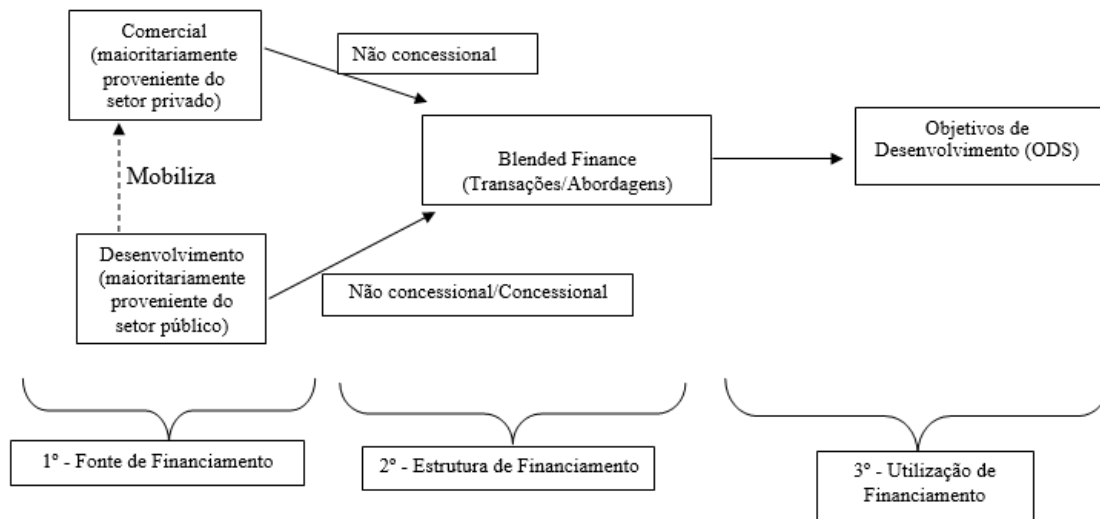


Figura 5: Processo de *blended finance*
 Fonte: Adaptação de (OECD, 2018a; Kim, 2021).

Segundo a OECD (2018a), para que se esteja perante uma situação de existência de uma transação de *blended finance*, tem de existir a mobilização de financiamento comercial, tal como se pode verificar através da Figura 5. Desta forma, dá-se o início da transação.

Existe a mobilização do setor privado, por parte do setor público, de forma a reduzir os riscos que os investidores podem estar sujeitos ao avançarem com este investimento, em determinado país/ambiente. Estas barreiras ao investimento são, normalmente, mais elevadas nos países em desenvolvimento (Kim, 2021; OECD-WEF, 2015).

Na segunda fase, descrita na Figura 5 como “Estrutura de Financiamento”, que sucede à mitigação dos riscos e da mobilização do setor privado, existe uma combinação dos fundos provenientes dos dois setores, verificando-se assim o ato de *blending*.

Com base nesta abordagem estruturada, os fundos para o desenvolvimento são combinados com o capital privado. A possibilidade de mobilização de capital privado/comercial dá-se devido ao papel desempenhado pelos financiadores tradicionais que reduzem as preocupações de *risk-return* dos investidores privados (Kim, 2021; OECD, 2018a).

Na terceira e última fase, pode observar-se os resultados das fases anteriores combinadas. Deste modo, a “Utilização do Financiamento” deve ter como objetivo

principal, e respeitando os diversos princípios presentes na essência desta abordagem, o alcance dos ODS.

De forma muito sucinta, este instrumento de financiamento pode ser descrito nestes três passos, de seguida analisa-se quais são as diferentes abordagens ao ato de “*blending*”.

3.3. Abordagens de “*blending*”

Em *blended finance* existem diversas abordagens de como se pode proceder à utilização deste instrumento, sendo as quatro mais comuns, as que vão ser apresentadas de seguida.

Estas são, essencialmente, a forma como os diversos investidores decidem aplicar os seus fundos.

A primeira abordagem a ser identificada é a *concessional capital*, também pode ser referido como *commercial debt/equity*. Neste caso, o que se verifica é que os investidores públicos ou filantrópicos providenciam fundos em condições abaixo do mercado, dentro da estrutura capital, para reduzir o custo global do mesmo, ou para disponibilizar uma camada adicional de proteção aos investidores privados (Convergence, 2021; OECD-WEF, 2015).

De seguida, segue-se a segunda abordagem denominada por *guarantee/risk insurance*. Nesta abordagem, os investidores públicos ou filantrópicos fornecem um aprimoramento ao crédito, através de garantias, em condições abaixo do mercado (Convergence, 2021; OECD-WEF, 2015).

De imediato, verifica-se a existência da terceira abordagem – *technical assistance funds* que, como o próprio nome indica, é uma transação que está associada a um mecanismo de assistência técnica que por sua vez é financiado por subvenções e que pode ser utilizado antes ou depois do investimento, de forma a aumentar a viabilidade comercial e o impacto do desenvolvimento (Convergence, 2021; OECD-WEF, 2015).

Por último, a quarta abordagem é a *design-stage grants*. Nesta situação as transações, ou preparação das mesmas, são financiadas por subvenções (Convergence, 2021; OECD-WEF, 2015).

Na Figura 6, pode ser analisada a evolução das abordagens referidas ao longo dos anos. Como se pode verificar nas diferentes abordagens, os valores de percentagem das transações têm oscilado, consoante os anos.

Nesta análise que reúne dados desde 2015, pode constatar-se que os investidores têm vindo a escolher, maioritariamente, a abordagem *concessional capital*, apesar de nos primeiros anos a percentagem rondar os 60%, foi com o ano de 2020 que existiu um claro aumento, passando para cerca de 80%.

Nas restantes abordagens, os valores das transações de *blending* são significativamente mais baixos, porém tem vindo a registar-se um ligeiro aumento, desde 2018, na escolha de *technical assistance*, contrariamente à *guarantee/risk insurance*, que tem visto os valores das transações a decrescer. Por último, na abordagem *design-stage grant*, é onde se verifica uma aposta menos significativa, alcançando apenas 11% das transações, em 2020.

Para além de existirem diferentes abordagens, é comum identificar na estrutura da *blended finance* diferentes investidores. Os mais comuns são: investidores privados (setor privado), investidores públicos com um mandato em desenvolvimento (por exemplo, as agências de desenvolvimento e fundos de multi-doadores), investidores públicos com um mandato comercial – aqui identificam-se os MDBs (Multilateral Development Banks) e as DFIs (Development Financial Institution) – e, por último, os investidores filantrópicos, que contam com a presença de diversas fundações (Convergence, s.d.b; Blended Finance Taskforce, 2018).

No anexo 2, podem ser consultados os principais investidores de cada categoria mencionada acima. Salienta-se que a recolha e tratamento dos dados foi realizada pela organização *Convergence*, a rede global de *blended finance*.

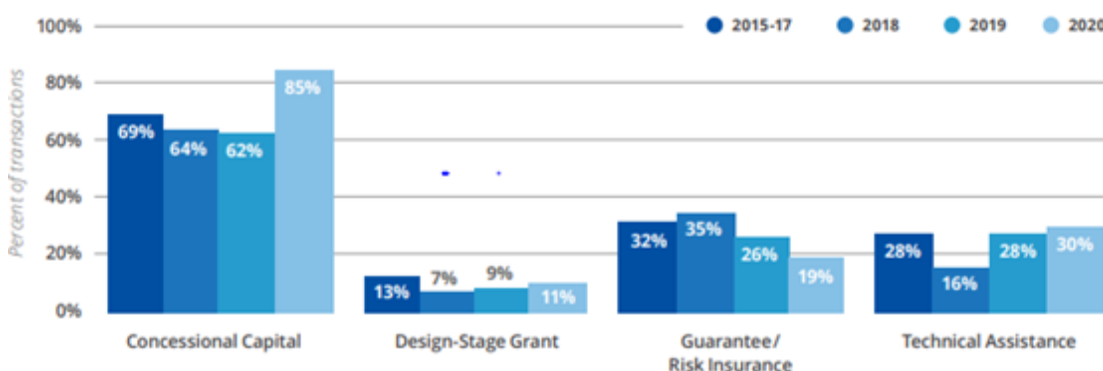


Figura 6: Proporção de transações das diferentes abordagens de *blending*
Fonte: (Convergence, 2021, p. 25)

Na Figura abaixo (Fig.7), verifica-se que mais de metade – cerca de 64% – dos investidores que participam em transações de *blended finance*, pertencem ao setor privado (Convergence, s.d.b).

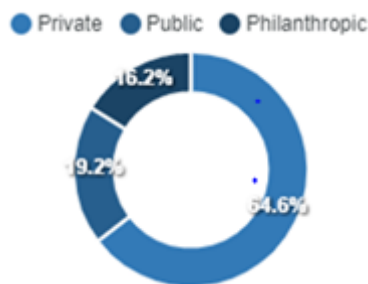


Figura 7: Diferentes setores de investimento em *blended finance*
 Fonte: (Convergence, s.d.b)

Desta forma, as quatro abordagens de investimento mencionadas anteriormente podem ser divididas em dois grupos: os *concessional providers* e os *commercial providers*. Do primeiro grupo fazem parte os investimentos privados, provenientes das fundações/setor privado, e os investimentos das agências de desenvolvimento (podem ser bilaterais ou multilaterais), com recurso a fundos públicos. Já no segundo grupo, estão englobadas os MDBs e as DFIs (Blended FinanceTaskforce, 2018).

4. A evolução da *blended finance*

A *Convergence* tem vindo a produzir, nos últimos anos, um relatório anual onde analisa diversos pontos relacionados com este financiamento. Estes relatórios, com informação recolhida e agregada pela própria instituição, são bastante úteis, visto possibilitarem a análise dos dados, ano após ano, com a garantia de que os mesmos foram recolhidos e tratados, com base nas mesmas premissas, possibilitando, desta forma, que a sua interpretação seja credível.

Desta forma, com um foco no relatório mais recente, que analisa os dados recolhidos durante o ano 2022, este apresenta uma ligeira diferença relativamente aos restantes relatórios, isto deve-se ao facto de analisar, especificamente, as transações *blended finance* com enfoque temático no clima contrariamente aos anteriores, que analisam as transações como um todo, apesar de ser possível verificar-se quais os setores preferenciais.

Apesar do enfoque temático, é possível comparar-se os valores das transações totais face aos anos anteriores. Desta forma, verifica-se um ligeiro abrandamento do número total de transações em 2022 face a 2021.

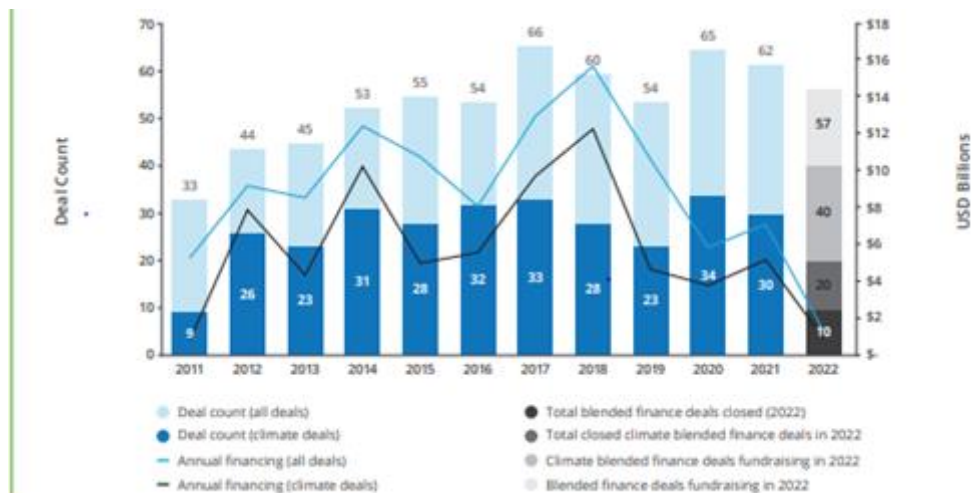


Figura 8: Mercado global de transações *blended finance* 2011-2022.

Fonte: (Convergence, 2022, p. 16)

Para além da dimensão das transações, em valor monetário, a distribuição geográfica das mesmas é outra vertente que pode ser analisada. Assim, verifica-se que a distribuição geral das transações *blended finance* concentra-se, maioritariamente, na região da África Subsaariana. Esta região registou, no ano de 2020, um aumento significativo face a anos anteriores – 16%.

Nas restantes regiões consideradas, a situação geral é de uma diminuição percentual das transações ou, no caso Europa/Ásia Central e Ásia Oriental/Pacífico, os valores percentuais mantêm-se os mesmos face ao ano anterior. A única região onde se verifica um aumento, como acontece na África Subsaariana, é na América Latina/Caráíbas, com uma subida de 11% em 2019 para 17% em 2020.

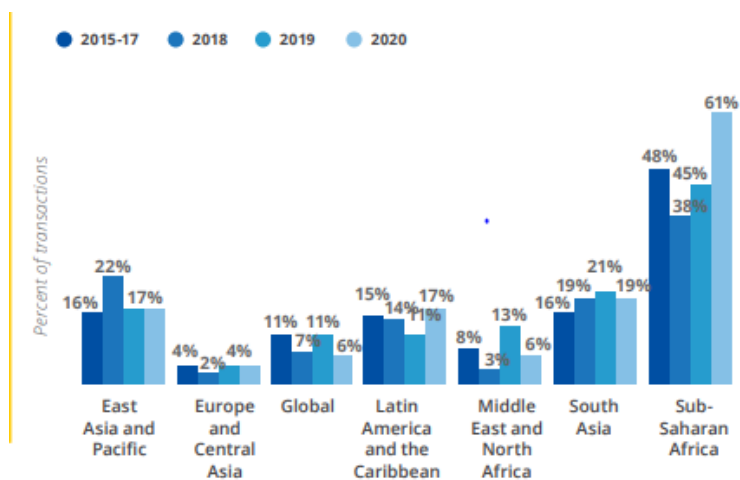


Figura 9: Percentagem das transações *blended finance*, por região

Fonte: (Convergence, 2021, p.19)

De seguida, a figura apresentada (Fig.10) pretende analisar a distribuição das transações *blended finance*, em proporção aos diferentes rendimentos dos países, recetores deste financiamento.

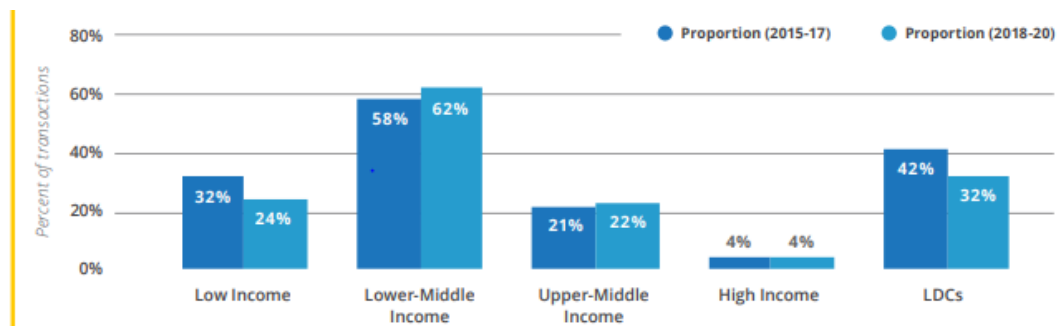


Figura 10: Percentagem de transações *blended finance*, por nível de rendimento do país beneficiário
Fonte: (Convergence, 2021, p. 21)

Através da Fig.10, pode concluir-se que a maioria das transações *blended finance* tem como destinatário os países de rendimento médio-baixo (LMIs - Lower-Middle Income Countries), com uma subida não muito significativa das transações durante o período 2015-2017 (58%), para as transações contabilizadas durante o período de 2018-2020 (62%).

O segundo grupo de países com mais transações são os LDCs (Least Developed Countries), este é o grupo de Países Menos Desenvolvidos e, por essa razão, seria expectável que o maior número de transações tivesse como destino este grupo, para possibilitar o seu desenvolvimento. Contudo, como se pode verificar pelo gráfico, existiu inclusive uma diminuição da percentagem de transações atribuídas a este grupo de países, onde no período de 2015-2017, se registaram 42% das mesmas, comparativamente ao período de 2018-2020, onde se assinalaram 32% das transações, uma descida significativa.

Para contornar esta situação, da falta de alocação de fundos onde é necessário, e de maneira que seja possível impulsionar a mobilização do setor privado, para um maior investimento nestes países, os países doadores podem disponibilizar uma percentagem do valor alocado a APD para operações que envolvam *blended finance*, desta forma, criando oportunidades para os LDCs atraírem o investimento privado (Convergence, 2021).

No capítulo seguinte discute-se de que maneira se pode, ou não, afirmar que a *blended finance* assume um papel no financiamento da Cooperação Internacional para o

Desenvolvimento (CID). Desta maneira, os dados que foram discutidos neste capítulo permitem um reconhecimento de que a abordagem e a alocação das transações *blended finance* pode não ser, por enquanto, mais direcionada para os países/projetos que efetivamente mais necessitam, apesar de contar atualmente com um valor elevado, no agregado das transações, e se ter verificado um crescimento ao longo dos últimos anos.

5. O papel da *blended finance* na CID

A *blended finance* tem sido, nos últimos anos, alvo de crescimento e, por essa razão, a comunidade de desenvolvimento internacional tem direcionado cada vez mais o foco para este financiamento. Importa, contudo, perceber qual é realmente o impacto na CID.

5.1. A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

É relevante, antes de analisar qual a ligação entre CID e *blended finance*, contextualizar o próprio conceito de CID. No campo da comunidade internacional e, particularmente, após as duas guerras mundiais, os Estados concluíram que o caminho passava pela cooperação mútua, em oposição ao período anterior, marcado por conflitos (Kraychete & Vitale, 2013).

A CID cumpriu, durante muito tempo, o trajeto que procurava atingir o consenso político entre as nações, apesar de não deixar de lado esta particularidade, atualmente e devido a todas as circunstâncias de mudança do sistema internacional está mais orientada para o contexto de mecanismo de ajuda proveniente, maioritariamente, dos países “desenvolvidos”, direcionada aos países “em desenvolvimento”, assumindo a lógica de que existe um país “doador” e um país “recetor” (Costa & Santos, 2013).

Costa e Santos (2013) defendem ainda que, apesar da importância que os Estados continuam a assumir na participação da CID, estes estão, neste momento, acompanhados de diversos atores não estatais, que podem ir desde organizações internacionais ou organizações multilaterais ao setor privado, com a participação de empresas, por exemplo, estes atores acabam por assumir um papel igualmente importante e necessário para o bom funcionamento internacional.

Pode-se afirmar que a CID está a passar por um processo de reforma gradual (Silva et al., 2021). Estas mudanças incluem o aparecimento de novos doadores, que se distinguem dos “doadores tradicionais” (conhecidos como os membros CAD). Estes novos atores eram, em grande parte, recetores de ajuda no passado, contudo, parecem

estar a assumir uma importância cada vez maior. Dentro desta reforma, identifica-se ainda a crescente participação do setor privado no financiamento do Desenvolvimento e mudanças na arquitetura institucional (Mawdsley et al., 2014). Todas estas questões trazem novos desafios para a comunidade internacional do desenvolvimento.

Silva et al. (2021) apontam que os três principais desafios para a cooperação internacional, ou seja, para a alocação do financiamento tradicional, que como já foi referido se designa por APD, assim como, para os atores tradicionais, estão relacionados com três dimensões distintas:

1. Quantidade: a APD, não é, atualmente, o fluxo financeiro mais importante, ou pelo menos mais significativo em termos de valor, entre os países mais ricos e os países mais pobres (lógica do país doador/país recetor);
2. Qualidade: o controlo recorrente relativamente à eficácia da APD, na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento, não permite declarar que têm existido melhorias significativas;
3. Legitimidade: o mundo tornou-se mais complexo, a crise da democracia liberal e a afirmação de novos atores, está a desafiar e dificultar, cada vez mais, a presença dos doadores tradicionais.

É importante recordar ainda que a implementação da Agenda 2030 trouxe também uma mudança no paradigma, e na forma como se olha para a cooperação internacional, uma vez que é prioritário que as decisões tomadas estejam alinhadas e contribuam para a realização desta mesma Agenda, reforçando desta forma as parcerias globais e os *global public goods* (Rudolph, 2017).

5.2. A crescente envolvimento do setor privado na cooperação internacional: análise crítica

Não é novidade que existe um movimento crescente que pretende aumentar a participação do setor privado na CID. Apesar de não ser uma novidade, assumiu uma importância mais significativa com a necessidade de maior financiamento para a Agenda 2030 (Wade, 2022). Desta forma, o setor privado deixou de ser visto como um mero doador de financiamento para a cooperação e passou a assumir um papel de ator do Desenvolvimento (Silva et al., 2021).

Esta vertente mais recente, que pretende que exista um envolvimento maior do setor na cooperação, é também conhecida por “*private sector engagements for*

development". Este fenómeno ocorre quando os atores do setor privado vão para além das práticas tradicionais, com o objetivo de alcançar resultados de desenvolvimento sustentável. Neste sentido, existe uma grande diversidade de atividades que podem desempenhar, desde o financiamento de projetos de desenvolvimento, ao alinhamento das atividades da empresa com práticas responsáveis, entre tantas outras. Os atores da cooperação para o desenvolvimento pretendem uma maior participação do setor privado, devido sobretudo a um decréscimo da alocação da ajuda tradicional ao desenvolvimento (Di Bella, et al., 2013).

Existe uma grande multiplicidade de funções que o setor privado pode assumir com a sua participação na cooperação para o desenvolvimento, que podem ir desde uma participação mais *soft*, em que não existe um envolvimento tão grande, a uma participação mais intensa, como normalmente acontece, através da alocação de fundos (Vaes & Huyse, 2015).

Silva et al. (2021) verificam ainda, que o setor privado que atualmente é atraído para participar no Desenvolvimento, acaba por ser diferente daquele que anteriormente participava na cooperação internacional. As ONGDs (Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento) e as organizações da sociedade civil eram os atores "privados" que se podia encontrar a atuar na cooperação internacional, no entanto, atualmente o tipo de atores privados que se procuram atrair são, maioritariamente, empresas influenciadas pela nova Agenda global e o setor filantrópico. Desta forma, os medos associados ao envolvimento do setor privado na cooperação internacional relacionam-se, sobretudo, com a possibilidade deste setor utilizar a Agenda 2030 como pretexto para aceder a novos mercados, existe ainda, a possibilidade de deturpar os princípios do Desenvolvimento (Pérez-Pineda & Wehrmann, 2021).

Kragelund (2021) argumenta que estas mudanças, que se têm vindo a verificar no sistema da cooperação internacional, com uma presença mais forte não só, do setor privado, como de outros doadores não tradicionais, ou seja, de países que não se regem, necessariamente, pela forma como a OCDE concebeu a APD, pode trazer aspetos positivos, assim como, negativos para a cooperação internacional. Desta forma, com a presença de novos atores, o Sul Global passa a ter a possibilidade de se aliar a novos métodos de financiamento da ajuda e, assim, tem a capacidade de se afastar, das políticas impostas pelo Norte Global (os doadores tradicionais). Por outro lado, a forma

como estes atores pensam a ajuda e alocam os fundos levanta algumas questões devido, principalmente, à falta de transparência e *accountability*, ao facto de a ajuda ser pensada a curto prazo, assim como, não apresentar necessariamente um foco nos mais vulneráveis.

Todas as questões apresentadas são cruciais de se analisar. Importa ainda entender quais são realmente as críticas apontadas à participação do setor privado na cooperação, uma vez que é importante para análise seguinte, onde se verifica o impacto da *blended finance* na CID.

Scheyvens et al. (2016) identificam diversas críticas à posição assumida pelo setor privado, enquanto ator do Desenvolvimento, na era dos ODS. De seguida apresentam-se aquelas que se podem considerar mais relevantes:

1. Domínio da Agenda Neoliberal: dado o conhecimento que os mecanismos neoliberais contribuíram, em larga escala, para o aumento das desigualdades sociais, assim como, para o aumento dos desequilíbrios entre países em desenvolvimento e países capitalistas do Norte, estes mesmos mecanismos não deveriam ser utilizados para tentar combater as desigualdades que criaram;
2. As causas estruturais da pobreza não são abordadas: uma das críticas recorrentes ao envolvimento do setor privado no Desenvolvimento relaciona-se com a falta de atenção e ação na abordagem das condições estruturais da economia global. Desta forma, os autores defendem mudanças estruturais a nível global para realmente ser possível abordar esta questão;
3. Foco no curto prazo: o setor privado assume uma visão que se baseia no planeamento a curto prazo, com um foco financeiro, enquanto para atingir objetivos sustentáveis e de Desenvolvimento é necessário planear a longo prazo;

Estas são algumas das principais críticas apontadas ao setor privado, enquanto ator do Desenvolvimento. De seguida, vai ser possível analisar de que maneira estas críticas podem também ser identificadas na abordagem *blended finance*, assim como de que forma o seu papel na CID pode ser analisado como positivo ou negativo.

5.3. O papel da *blended finance*

Como foi possível verificar ao longo deste trabalho, existem, essencialmente, duas visões relativamente à maior utilização de *blended finance* e, conseqüente, à maior atração do setor privado para o Desenvolvimento. Por um lado, a visão de que se deve

procurar atrair mais estes atores devido, principalmente, à necessidade de aumento da capacidade de financiamento disponível. No entanto, a visão oposta, com base nas críticas apresentadas anteriormente, defende que se deve limitar a participação dos mesmos na CID. Desta forma, vai ser possível analisar de seguida qual tem sido, efetivamente, a influência da *blended finance* na CID.

Tan (2019) demonstra como a *blended finance* ainda tem pouca expressão, entre o universo do financiamento do desenvolvimento. No entanto, existe um interesse crescente em tornar este método como um instrumento de financiamento com maior destaque neste meio.

As razões pelas quais se pretende que a *blended finance* adquira mais relevância devem-se, essencialmente, à restrição orçamental crescente dos países doadores tradicionais. Devido às restrições orçamentais, nem sempre é possível fazer frente aos desafios emergentes e atuais em matéria de desenvolvimento e de bens públicos. Estes desafios vão desde a mitigação das alterações climáticas, à propagação de doenças infecciosas ou até aos desafios ao nível da segurança alimentar e energética, com necessidades crescentes no sistema internacional. Por isso, são igualmente urgentes novas abordagens de financiamento (Tan, 2019).

Contudo, as maiores críticas relativamente a esta abordagem relacionam-se com as dúvidas existentes acerca da utilização de fundos públicos, particularmente APD, para a atração de financiamento privado, levantando questões sobre a eficácia da *blended finance* (Tew & Caio, 2016).

Murray e Spronk (2019) são bastante críticos acerca da utilização desta abordagem. Argumentam que, apesar de não ser uma ideia nova, o que é de facto novo é a escala que se pretende que atinja, assim como os resultados esperados e os países-alvo. Criticam ainda a forma como a OCDE apresenta a *blended finance* como a “solução mágica” para o Desenvolvimento, contudo, apesar das promessas grandiosas, os resultados revelam-se ainda insuficientes.

Atualmente, devido à falta de clareza e qualidade dos dados, não é certo quanto de APD é que está a ser utilizado para apoiar a *blended finance* (Tew & Caio, 2016; Pereira, 2017), porém, dados de 2019 apontam o seguinte:

“ODA to blended finance and private sector instruments has increased nearly 50%, from US\$2.7 billion in 2018 to US\$3.4 billion in 2019. And, given the

clear emphasis on this modality from donors and other official actors, the volume is likely to continue to increase” (Dodd et al., 2021).

Outra das questões que se relaciona com a preocupação da utilização de APD com *blended finance* é que “1 dólar de APD não pode ser usado duas vezes” (Oxfam, 2017, p.10). Isto significa que recursos limitados, como a ajuda pública, não podem ser alocados a projetos/países que não sejam efetivamente aqueles que mais necessitam. No entanto, é o que se verifica que acontece com frequência, devido ao investimento ter de ser dirigido a onde o investimento privado está disposto a intervir.

Desta forma, não pode ser permitido que os interesses financeiros prevaleçam sobre as necessidades de desenvolvimento, visto que se prevê um crescimento da utilização deste financiamento no futuro. Em função disto, é imperativo que o foco da cooperação internacional não mude em função das exigências de outros setores.

A proliferação de financiamentos como a *blended finance* deve surgir na cooperação internacional com o propósito de ajudar nas prioridades já estabelecidas no sistema. As prioridades de financiamento, o foco da orientação dos programas e questões fundamentais acerca de alocações de recursos financeiros, são assuntos que devem ser respeitados, segundo os princípios da CID (Tan, 2019).

Tan (2019) e Küblböck e Grohs (2019) defendem ainda, que os investimentos da *blended finance* são, tendencialmente, concentrados em setores económicos mais rentáveis do ponto de vista comercial, em oposição ao pretendido, isto é, que devem contribuir prioritariamente para o alcance dos ODS e do desenvolvimento dos próprios países.

Quando se trata de agregar a *blended finance* com a ajuda pública, existem algumas premissas que obrigatoriamente terão de ser cumpridas. Visto não ser possível arriscar que a APD passe a ser uma alavancagem para “desviar” fundos públicos, que são fundamentais para a redução de pobreza e trabalham diversos prismas sociais, para atribuir a setores que possam ser mais apelativos aos participantes da transação de *blended finance* (Küblböck & Grohs, 2019).

Apesar de ser crucial para o crescimento da ajuda pública, a mobilização de novos financiamentos como a *blended finance*, é importante ter sempre em consideração que o papel desempenhado pela APD, em servir diretamente e principalmente as necessidades das pessoas mais carenciadas e marginalizadas, é o que faz com que tenha uma vantagem comparativa no contexto mais alargado do financiamento do

desenvolvimento (Caio, 2019), ou seja, operacionalizar e impulsionar o papel desempenhado pela ajuda pública deve ser prioritário, mantendo sempre presente a necessidade de se alcançar os ODS.

Assim, pode-se concluir que a APD desempenha um papel bastante importante e único, visto que é a única fonte de financiamento internacional que é direta e prioritariamente orientada para a redução de pobreza, mesmo quando o setor privado decida não prosseguir com uma atividade/financiamento, por não ser comercialmente viável.

É importante reforçar, que é legítimo que a APD mobilize capital do setor privado, por via da *blended finance*, através dos diversos instrumentos disponíveis, sendo que potencialmente vai acabar por produzir um impacto positivo para o desenvolvimento em geral. No entanto, é imperativo e urgente que sejam disponibilizados e analisados dados sobre o impacto que este tipo de investimento pode ter no combate à pobreza e na inclusão, para que a APD não esteja a ser diluída junto de um método de financiamento que não procura a produção do mesmo tipo de resultado que a ajuda pública (Caio, 2019; Tew & Caio, 2016; Oxfam, 2017).

Caio (2019), demonstra que a APD, quando é alocada pelos países doadores serve, essencialmente, quatro princípios chave:

1. Programação direta;
2. Reforço das instituições;
3. Mobilização de recursos adicionais para o desenvolvimento;
4. Apoio aos *global public goods*.

Desta forma, a utilização da APD para mobilizar capital privado recai sobre o terceiro ponto, a lógica da necessidade para que exista esta mobilização é a noção clara de que os fundos públicos sozinhos não irão ser capazes de financiar as necessidades dos países em desenvolvimento, nem a Agenda 2030.

Para além desta necessidade, a APD pode ser utilizada para garantir que o capital privado mobilizado seja alocado de maneira a produzir resultados sociais e ambientais positivos e, simultaneamente, para contribuir de forma significativa para os ODS (Caio, 2019).

Importa referir que os princípios propostos pela OCDE, já mencionados anteriormente, podem facilitar o alinhamento da *blended finance*, com questões sociais e respeitadoras dos próprios princípios do sistema da cooperação internacional. Permite,

não só, uma harmonização do modo de atuação entre os financiadores, mas também reconhece a obrigação de considerar preocupações que vão para além do retorno financeiro.

6. Conclusão

No início da década de 2000, com a entrada em vigor dos ODM, a comunidade internacional viu-se perante uma mudança significativa dos problemas do desenvolvimento. Os ODM apresentaram uma nova forma sobre como se deve pensar e trabalhar, acerca de problema/objetivos comuns. Contudo, foi com a chegada de 2015, quando os ODM chegaram ao fim e os ODS entraram em vigor, através da implementação da Agenda 2030, que foram sentidas as maiores mudanças na forma como se encara o desenvolvimento.

O Desenvolvimento Sustentável, representado nos diversos ODS definidos, passou a ser a forma como os diversos atores pensam e trabalham o próprio Desenvolvimento. Estes objetivos, trouxeram consigo novos desafios, relacionados em grande parte com o financiamento dos mesmos.

Desta forma, pode concluir-se que uma das problemáticas relacionadas com os ODS é que não se está a fazer o suficiente para se atingir os mesmos até à meta imposta em 2030, como se verificou ao longo deste trabalho, através sobretudo da análise dos dados existentes relativos ao aumento consecutivo, ano após ano, das necessidades de maior financiamento para fazer face ao *financing gap*. Desta forma, este *gap* está atualmente mais elevado do que estava quando os ODS entraram em vigor, em grande parte também devido à pandemia COVID-19. Perante esta situação, para a comunidade internacional de desenvolvimento é urgente a mobilização de novos financiamentos, nomeadamente capitais privados.

A *blended finance*, apesar de não ter surgido devido à Agenda 2030, foi com esta que adquiriu uma nova visibilidade no sistema internacional. Diversos atores veem este mecanismo como a solução para enfrentar a crescente necessidade de mais financiamento para, desta forma, ser possível atingir os objetivos de desenvolvimento propostos.

Apesar das inúmeras vantagens relacionadas com esta abordagem de financiamento existem diversas críticas, tanto quanto ao instrumento, quanto ao envolvimento do próprio setor privado, enquanto ator do Desenvolvimento. Estas

críticas, e nomeadamente, a falta de transparência e *accountability*, bem como, não ser aplicada aos países que efetivamente mais necessitam, devem ser consideradas pela comunidade internacional quando se pensa na atração deste financiamento para o desenvolvimento internacional, uma vez que, pode ser estar a prejudicar os efeitos da atuação do APD.

Desta forma, analisando o desempenho das transações *blended finance*, assim como, o seu crescimento ao longo dos anos, foi possível concluir qual o seu envolvimento e o papel que desempenha na CID:

- 1) A *blended finance* apresenta relevância no financiamento da cooperação internacional, contudo, pelos dados analisados não se pode concluir que esteja a ser alocada aos países e aos setores que mais necessitam.
- 2) Pela análise desenvolvida, deve ser referido que enquanto os princípios seguidos pela alocação de APD, são muito específicos deste modo de financiamento, a mesma preocupação não se verifica do lado do setor privado, ou seja, da própria *blended finance*. Desta forma, pode colocar a eficácia da APD em risco.
- 3) O papel da *blended finance* no financiamento da CID tem vindo a crescer nos últimos anos, não se pode, contudo, afirmar que seja de tanto destaque como diversos atores fazem parecer, visto serem necessárias mais evidências, assim como, maior disponibilização de dados pelas diversas entidades, acerca deste investimento.
- 4) Existem diversas entidades envolvidas nas transações *blended finance*. Por este motivo, deve existir um esforço para alinhar a forma de atuação com os princípios do Desenvolvimento, o que pode permitir uma utilização mais eficaz dos fundos alocados, tanto públicos, como privados.

Gostaria ainda de mencionar, como hipótese de investigação futura, devido à associação com este tema, a questão da existência do “Paradoxo de Lucas”⁷. O mesmo não foi explorado com detalhe durante este trabalho, mas é muito relevante para a reflexão sobre a eficácia da *blended finance* e da APD.

⁷ O “Paradoxo de Lucas” mencionado questiona qual a razão, no domínio das finanças internacionais, pela qual o capital não flui naturalmente dos países desenvolvidos para os países menos desenvolvidos, de forma a combater as desigualdades existentes.

Referências

Andersen, W. O., Basile, I., De Kemp, A., Gotz, G., Lundsgaarde, E., & Orth, M. (2019). *Blended Finance Evaluation: Governance and Methodological Challenges. OECD Development Co-operation Working Papers*, No. 51. OECD Publishing, Paris.

Arora, R. U., & Sarker, T. (2023). Financing for sustainable development goals (SDGs) in the era of COVID-19 and beyond. *The European Journal of Development Research*, 35(1), 1-19.

Attridge, S., & Engen, L. (2019). *Blended finance in the poorest countries: the need for a better approach*. ODI Report.

Berman, T. (2008). *Relatório sobre o seguimento da Conferência de Monterrey, de 2002, sobre o financiamento do desenvolvimento*. (Report No. A6-0310/2008). Parlamento Europeu. https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-6-2008-0310_PT.html

Bernardo, L.P. (2020). *Setor privado, Inovação e ODS*. Lisboa: CEsa - Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento/ ISEG.

Bexell, M., & Jönsson, K. (2017). Responsibility and the United Nations' sustainable development goals. In *Forum for development studies* 44(1), 13-29. Routledge.

Blended Finance Taskforce. (2018). *Better finance, Better world*. Consultation paper of the Blended Finance Taskforce in consultation with the Business & Sustainable Development and SYSTEMIQ. London: Blended Finance Taskforce.

Bandura, R. (2017). *Rethinking private capital for development*. Washington, D.C.: Center for Strategic & International Studies.

Caio, C. (2019). *How blended finance reaches the poorest people*. Discussion Paper. Bristol, UK: Development Initiatives.

Clark, H. (2017). What Will it Take to Achieve the Sustainable Development Goals? *Journal of International Affairs*, 53–59.

Convergence. (s.d.a). *SDGs and Impact*. Retrieved 10 May, 2023, from <https://www.convergence.finance/blended-finance#sdgs-and-impact>

Convergence. (s.d.b). *Blended Finance: Investors..* Retrieved 05 August, 2023, from <https://www.convergence.finance/blended-finance#investors-overall>

Convergence. (2018). *The State of Blended Finance: 2018*. Convergence Research Reports.

Convergence. (2021). *The State of Blended Finance*. Convergence Research Reports.

Convergence. (2022). *State of Blended Finance: 2022 Climate Edition*. Convergence Research Reports.

Costa, T. & Santos, S. S. (2013). Entre a cooperação Norte-Sul e a cooperação Sul-Sul: percepções sobre o “papel” das ONGS brasileiras na cooperação internacional. In Kraychete, E. S., & Vitale, D. (2013). *Cooperação internacional para o desenvolvimento: desafios no século XX*. 167-196. Edufba.

Development Committee. (2015). *From Billions to Trillions: Transforming Development Finance*. (Report No. DC2015-0002).

DFI Working Group. (2018). *DFI Working Group on Blended Finance for Private Sector Projects*. Joint Report by the AfDB, ADB, AIIB, EBRD, EDFI, EIB, IADB Group, ICD and IFC. Washington, DC: International Finance Corporation.

Di Bella, J., Grant, A., Kindornay, S., & Tissot, S. (2013). *Mapping private sector engagements in development cooperation*. Ottawa: North-South Institute.

Dodd, A., Jeune, H., & Ashby, S. (2021, March 11). Blended finance and ODA: the best use of a limited resource? *Development Initiatives*. <https://devinit.org/blog/blended-finance-oda-best-use-limited-resource/>

Doumbia, D., & Lauridsen, M. L. (2019). *Closing the SDG financing gap: Trends and data*. EMCompass 73. International Finance Corporation, Washington, DC.

European Commission, Directorate-General for International Cooperation and Development. (2015). *Guidelines on EU blending operations*. Publications Office.

Georgeson, L., & Maslin, M. (2018). Putting the United Nations Sustainable Development Goals into practice: A review of implementation, monitoring, and finance. *Geo: Geography and Environment*, 5(1).

Gregory, N., & Sierra-Escalante, K. (2016). *Blending Public and Private Finance: What Lessons Can Be Learned from IFC's Experience?* EMCompass 3. International Finance Corporation, Washington, DC.

Jung, H. (2020). Development finance, blended finance and insurance. *International Trade, Politics and Development*, 4(1), 47-60.

Katila, P., Colfer, C. J. P., De Jong, W., Galloway, G., Pacheco, P., & Winkel, G. (Eds.). (2019). *Sustainable development goals*. Cambridge University Press.

Kim, H. (2021). *Can Blended Finance be a Game Changer? Implication for "Lucas Paradox."* [Doctoral thesis, Ewha Womans University]. Ewha Womans University Repository.

Kragelund, P. (2021). International Cooperation for Development (pp. 215-224). In Veltmeyer, H., & Bowles, P. (Eds.). (2021). *The essential guide to critical development studies*. Routledge.

Kraychete, E. S., & Vitale, D. (2013). *Cooperação internacional para o desenvolvimento: desafios no século XXI*. Edufba.

Küblböck, K., & Grohs, H. (2019). *Blended finance and its potential for development cooperation* (No. 21). ÖFSE Briefing Paper.

Lonsdale, C. (2016). *Aligning blended finance with the Busan principles of development effectiveness*. Discussion Paper. Bristol, UK: Development Initiatives.

Mawdsley, E. (2018). From billions to trillions: Financing the SDGs in a world 'beyond aid'. *Dialogues in Human Geography*, 8(2), 191-195.

Mawdsley, E., Savage, L., & Kim, S. M. (2014). A 'post-aid world'? Paradigm shift in foreign aid and development cooperation at the 2011 Busan High Level Forum. *The Geographical Journal*, 180(1), 27-38.

Muniz, B., & Ferreira, M. E. (2022). *Is the 0.7% Goal of ODA/GNI Still Adequate for the Recipients?: An Overview of the Recipients' Situation with a Focus on Africa*. ISEG-Lisbon School of Economics and Management, Department of Economics, Universidade de Lisboa.

Murray, A., & Spronk, S. (2019). Blended financing, Canadian foreign aid policy, and alternatives. *Studies in Political Economy*, 100(3), 270-286.

OECD. (s.d.). *The 0.7% ODA/GNI target - a history*. Retrieved April 10, 2023, from <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/the07odagnitarget-ahistory.htm>

OECD. (2016). Private Sector Peer Learning. *Peer Inventory 1: Private Sector Engagement Terminology and Typology*. Available at: <https://www.oecd.org/dac/peer-reviews/Inventory-1-Private-Sector-Engagement-Terminology-and-Typology.pdf> [Accessed: 10/04/2023].

OECD. (2018a). *Making Blended Finance Work for the Sustainable Development Goals*. OECD Publishing, Paris.

OECD. (2018b). *OECD DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals*. Available at: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/OECD-Blended-Finance-Principles.pdf> [Accessed: 20/06/2023].

OECD. (2020a). *Global Outlook on Financing for Sustainable Development 2021: A New Way to Invest for People and Planet*. OECD Publishing, Paris.

OECD. (2020b). *Blended Finance Principles Guidance*. OECD Publishing, Paris.

OECD. (2023). *Official development assistance (ODA)*. OECD iLibrary.

OECD-WEF. (2015). *A Primer for Development Finance and Philanthropic Funders*. OECD/World Economic Forum, Paris/Cologne, Vol.1.

Oxfam. (2017). *Private-finance Blending for Development: Risks and Opportunities*. Oxfam International Briefing Paper.

Pereira, J. (2017). Blended finance for development. *Background paper prepared in support of the first session of the Intergovernmental Group of Experts on Financing for Development*. Geneva, 8-10 November.

Pérez-Pineda, J. A., & Wehrmann, D. (2021). Partnerships with the private sector: Success factors and levels of engagement in development cooperation. In Chaturvedi, S., Janus, H., Klingebiel, S., Xiaoyun, L., Mello e Souza, A., Sidiropoulos, E., & Wehrmann. (2021). *The Palgrave Handbook of Development Cooperation for Achieving the 2030 Agenda: Contested Collaboration*, 649-670.

Roesch, J. L., Doebbel, S., & Rahmaty, M. (2017). Unlocking the “Trillions” Needed to Achieve the SDGs. *A New Way of Doing Business: Partnering for Peace and Sustainable Development*, 16–21. International Peace Institute.

Roma, J. C. (2019). Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. *Ciência e cultura*, 71(1), 33-39.

Rudolph, A. (2017). *The concept of SDG-sensitive development cooperation: Implications for OECD-DAC members* (No. 1/2017). Discussion Paper.

Scheyvens, R., Banks, G., & Hughes, E. (2016). The private sector and the SDGs: The need to move beyond ‘business as usual’. *Sustainable Development*, 24(6), 371-382.

Sachs, J. D., Lafortune, G., Fuller, G., & Drumm, E. (2023). *Sustainable Development Report 2023: Implementing the SDG Stimulus*. Sustainable Development Solutions Network.

Sharma, K., Mahna, T., Jain, S., Dhir, S., Rao, N., Biyani, A., Sikka, H., Yadav, R., Dua, S., & Gupta, A. (2023). Bibliometric Review of Blended Finance and Partial Risk Guarantee: Establishing Needs and Advantages. *International Journal of Financial Studies*, 11, 103.

Silva, A. L., Bernardo, L. P., & Mah, L. (2021). *The future of international development cooperation: fragmentation, adaptation and innovation in a changing world*. Plataforma Portuguesa das ONGD.

Spiegel, S., Verougstraete, M., & Glas, S. (2021). *Effective blended finance in the era of COVID-19 recovery*. Policy Brief No. 100. United Nations: Department of Economic and Social Affairs.

Sustainable Development Solutions Network. (2015). Getting to know the Sustainable Development Goals. In *Getting Started with the Sustainable Development Goals: A Guide for Stakeholders*, 5-11.

Tamplin, T. (2023). *Blended Finance*. Retrieved 10 September, 202, from <https://www.financestrategists.com/wealth-management/investment-management/blended-finance/>

Tan, C. (2019). Creative cocktails or toxic brews? Blended finance and the regulatory framework for sustainable development. In *Sustainable Trade, Investment and Finance* 300-330. Edward Elgar Publishing.

Tew, R., & Caio, C. (2016). *The role of blended finance in the 2030 Agenda: setting out an analytical approach*. Discussion Paper. Bristol, UK: Development Initiatives.

UNCTAD. (2023). *World Investment Report 2023: Investing in Sustainable Energy for All*. United Nations Publications, New York.

UNDP (s.d.). *What are the Sustainable Development Goals?* Retrieved September 20, 2023, from <https://www.undp.org/sustainable-development-goals>

United Nations. (2015a). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. New York, NY: UN General Assembly. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement>

United Nations. (2015b). *Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development*. New York, NY: UN General Assembly. <https://digitallibrary.un.org/record/801013#record-files-collapse-header>

United Nations. (2019). *United Nations Secretary-General's Roadmap for Financing the 2030 Agenda for Sustainable Development 2019-2021*. <https://www.un.org/sustainabledevelopment/wp-content/uploads/2019/07/UN-SG-Roadmap-Financing-the-SDGs-July-2019.pdf>

Vaes, S., & Huyse, H. (2015). *The Role of the Private Sector in Development Cooperation. Three case studies in South Africa*. No. 30. Hiva – Ku Leuven.

Voituriez, T., Giordano, T., Bakkour, N., Boussichas, M. (2015). Financing the post-2015 sustainable development agenda, 179-190. In Pachauri, R.K, Paugam, A., Ribera, T., & Tubiana, L. (2015). *A Planet for Life – Building the future we want*. TERI Press.

Wade, P. (2022). *How Can Development Cooperation Mobilise Private Investment in Developing Countries to Achieve the Sustainable Development Goals?* Norad Reports, Oslo.

WEF. (2015). *How blended finance can help create sustainable development*. World Economic Forum. Available at: <https://www.weforum.org/agenda/2015/07/how-blended-finance-can-help-create-sustainable-development> [Accessed: 21/05/2023].

Weiland, S., Hickmann, T., Lederer, M., Marquardt, J., & Schwindenhammer, S. (2021). The 2030 agenda for sustainable development: Transformative change through the sustainable development goals? *Politics and Governance*, 9(1), 90–95.

World Bank. (s.d.). *What are PPPs?* Available at: <https://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/about-us/about-public-private-partnerships> [Accessed: 05/05/2023].

Anexos

Anexo 1

ODS 1	Erradicar a pobreza: ambiciona acabar com a pobreza, em todas as suas formas, e em todo os locais, tentando garantir que os mais desfavorecidos estão protegidos por um tipo de sistema social, que lhes permite o acesso a serviços básicos;
ODS 2	Erradicar a fome: pretende, não só, acabar com a fome mundial, como garantir que todas as pessoas, em particular os mais pobres e em situações vulneráveis, conseguem aceder a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente;
ODS 3	Saúde e bem-estar: redução das causas de morte e doenças e melhorar o acesso aos cuidados de saúde;
ODS 4	Educação de qualidade: ambiciona atingir uma educação universal, inclusiva e de qualidade, onde se pretende reduzir significativamente as disparidades do acesso à educação, entre crianças mais e menos desfavorecidas;
ODS 5	Igualdade de género: pretende acabar com todas as formas de discriminação/violência contra todas as mulheres e crianças, em todos os locais;
ODS 6	Água e saneamento: garantir o acesso universal a água limpa e o aumento do saneamento;
ODS 7	Energia limpa e acessível: garantir o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis, assim como, aumentar a utilização de fontes de energia renováveis;
ODS 8	Trabalho digno e crescimento económico: ambiciona atingir a capacidade de emprego pleno, produtivo e digno, para todas as mulheres e homens;
ODS 9	Indústria, inovação e infraestruturas: desenvolver infraestruturas com qualidade, que sejam fiáveis, sustentáveis e também resilientes, assim, vai ser possível contribuir para o bem-estar humano e apoiar o desenvolvimento económico;
ODS 10	Reduzir as desigualdades: ambiciona combater qualquer forma de desigualdade;

ODS 11	Cidades sustentáveis e comunidades: promover o investimento para que se consiga atingir cidades mais sustentáveis, onde existam, principalmente, habitação segura e acessível;
ODS 12	Produção e consumo sustentáveis: mudar os padrões de consumo e produção universais, com destaque para uma gestão eficiente do uso de recursos naturais;
ODS 13	Combater as alterações climáticas: pretende implementar estratégias que sejam eficazes ao combate das alterações climáticas, aumentando também a capacidade de resiliência e adaptação dos países aos riscos provocados pelos desastres naturais;
ODS 14	Oceanos, mares, e recursos marinhos: promove a necessidade de atuação no sentido da proteção e conservação da vida marinha;
ODS 15	Ecossistemas terrestres e biodiversidade: deve ser assegurada a conservação, restauração e uso sustentável dos recursos terrestres;
ODS 16	Paz e justiça: tem como objetivo a redução, significativa, de todas as formas de violência, pretende ainda, trabalhar com todos os governos e comunidades para colocar um fim aos conflitos e insegurança.
ODS 17	Parcerias para o desenvolvimento: pretende reforçar todas as formas de cooperação, com destaque para a cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.

Tabela 2: Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – elaboração própria, a partir de UNDP (s.d)

Anexo 2

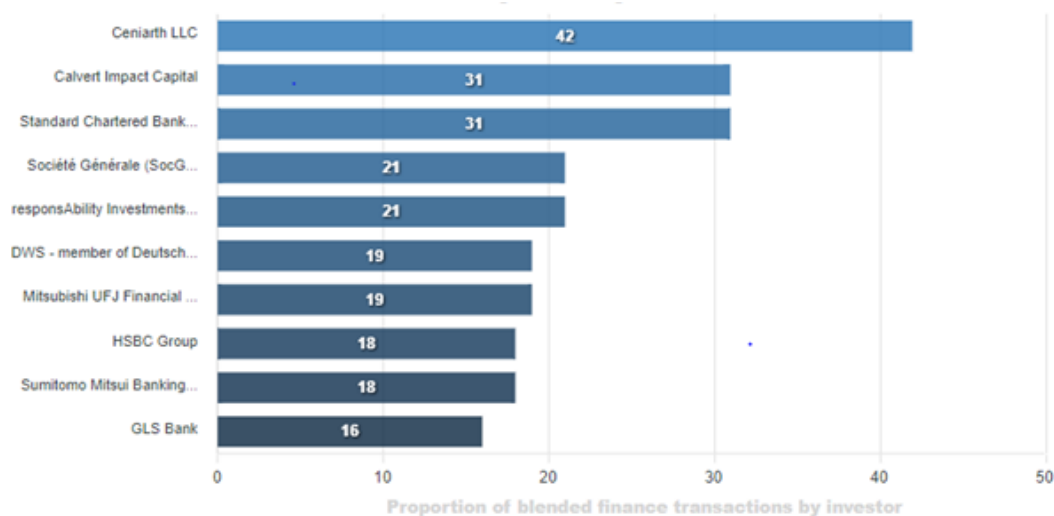


Figura 11: Principais investidores privados em transações *blended finance*
 Fonte: (Convergence,s.d.a)

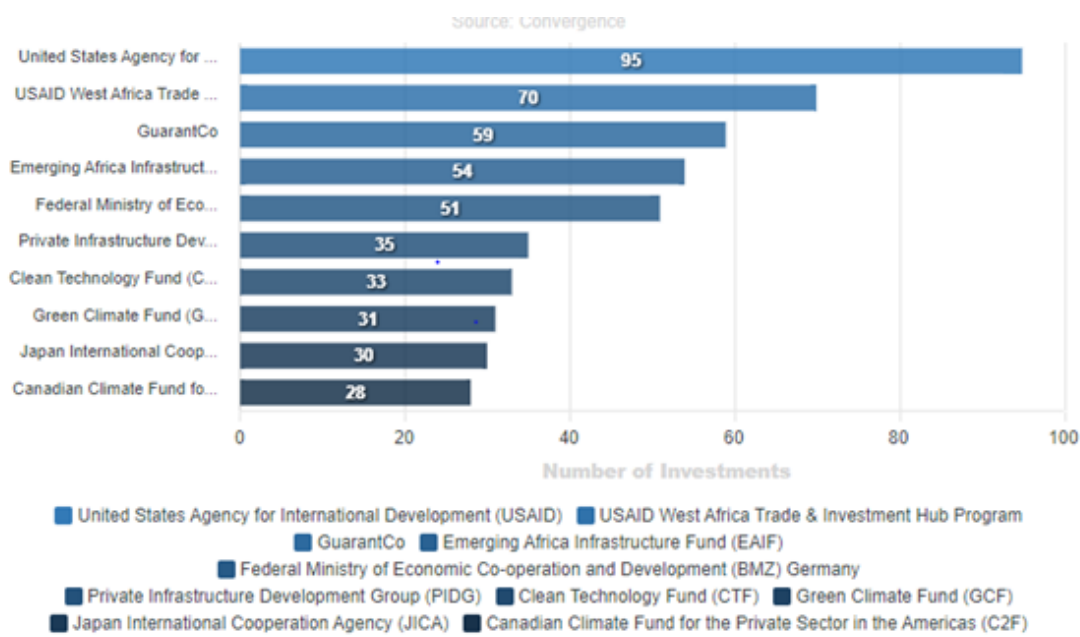


Figura 12: Principais investidores públicos em transações *blended finance*
 Fonte: (Convergence, s.d.b)

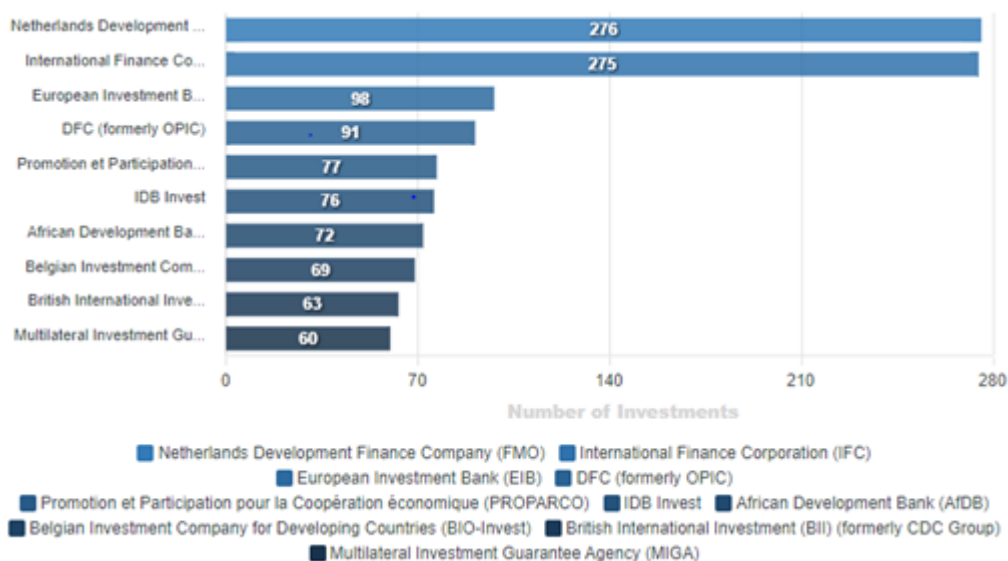


Figura 13: Principais investidores públicos em transações *blended finance*
 Fonte: (Convergence, s.d.b)

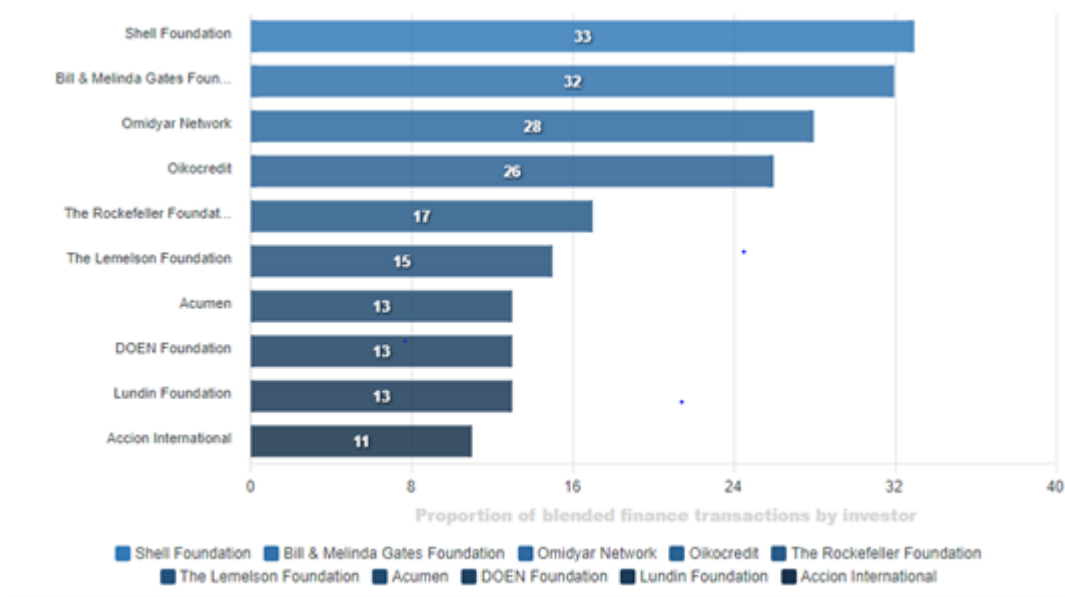


Figura 14: Principais investidores filantrópicos em transações *blended finance*
 Fonte: (Convergence, s.d.b)